

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	930/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 089/2022
Contrato nº 025/2017
Processo nº 930/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2017**, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A **SENHORA HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO E O SENHOR LINALDO ALBINO DA SILVA**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, a Sra. **HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO** portadora do RG nº 1.224.259 SSP-PB e CPF nº 675.696.844-00 e o senhor **LINALDO ALBINO DA SILVA**, nº 6642 OAB-MA, CPF Nº 441.764.574-49, doravante denominados parte **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 025/2017**, do imóvel situado na Rua Barão de Capanema, nº 103, Centro, Bacabal-MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 025/2017, fica prorrogado por mais 01 (um) mês, contados a partir de **01/01/2023**, nos termos do art. 51, da Lei Federal n.º 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão



Assessoria Jurídica



DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	930/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de dezembro de 2022.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão
LOCATÁRIO

Hosana da Veiga L. Albino
HOSANA DA VEIGA LEAL ALBINO
LOCADORA

Linaldo Albino da Silva
LINALDO ALBINO DA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

